

PORTARIA Nº 403/2015

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo 93, Inciso VII da Lei 2.408/2010, sem remuneração, a pedido, a servidora, MARIA APARECIDA ROCHA SEVERO GOMES GARCIA, Técnico em Patologia Clínica, classe A, nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 06 de junho de 2015 a 04 de junho de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 06 de junho de 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal